



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQ. N° 1024/2023



A Vereadora abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o Plenário, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **expor e requerer** o que abaixo segue:

Diversas denúncias tem chegado a esta Vereadora alegando que o Poder Executivo Municipal tem feito contratação de servidores públicos de forma direta, sem processo seletivo e que, em alguns casos, certas contratações não têm seguido a lista de classificação dos Processos Seletivos em vigência. Em 09 de fevereiro do corrente ano foi apresentada, junto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Promotoria de Justiça de Conceição do Castelo, a denúncia nº GAMPEs: 2018.0001.0282-15 (Anexo a este requerimento), e de forma a averiguar melhor a situação e entender o que de fato está acontecendo, no sentido de levar respostas aos cidadãos, bem como cumprir com a função de parlamentar, que é fiscalizar, apresento o presente Requerimento à Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, e a fim de melhor avaliar e levantar informações completas e precisas visando obter conclusões corretas acerca do assunto, **requer**:

1. Quantitativo de servidores contratados de forma direta, fora do processo seletivo, e aqueles que foram contratados através do processo seletivo não sendo seguida a ordem de classificação;
2. Relação de cargos/funções, com o respectivo quantitativo, que estão preenchidos por servidores contratados de forma direta, sem processo seletivo;
3. Outras informações que queira prestar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 14 de fevereiro de 2023.


ANDRÉIA DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Processo: 8779/2023

Tipo: Requerimento: 1/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 14/02/2023 12:34:47

Procedência: Andréia Dalbó

Assunto: Requer informações completas referentes: Qualitativo de servidores contratados de forma direta, fora do processo seletivo, e aqueles que foram contratados através do processo seletivo não sendo seguida a ordem de classificação; Relação de cargos/funções, com o respectivo quantitativo, que estão preenchidos por servidores contratados de forma direta, sem processo seletivo; Outras informações.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça de Conceição do Castelo
1º Promotor de Justiça

GAMPES: 2018.0001.0282-15

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2023, por volta das 17h, compareceu espontaneamente a esta Promotoria de Justiça a vereadora Andréia de Andrade Dalbó, brasileira, casada, CPF nº [REDACTED], residente no Sítio Santo Antônio, localidade de Ribeirão da Conceição, zona rural de Conceição do Castelo/ES e passou a narrar: que gostaria de registrar uma denúncia relativa as contratações irregulares que vem sendo realizadas no município de Conceição do Castelo/ES apontando os seguintes vícios: *i)* A Administração municipal não vem respeitando a ordem classificatória dos processos seletivos já realizados e ainda em vigor *ii)* estão também promovendo contratação direta em cargos que não são comissionados, em nítida burla ao concurso público. Além disso o executivo municipal vem contratando ao arrepio da legislação por eles utilizada ultrapassando o prazo de 06 meses de contratação; que esclarece que o número de contratação irregular está exagerado, fugindo a razoabilidade e à legalidade, sendo instrumento político visando futuras eleições municipais; que gostaria de informar que vários apelos e tentativas de solução pacífica do problema já foram empreendidas, porém sem êxito; que a Administração municipal apresenta sempre desculpas informando que dentro de um mês resolverá o problema e ignora os apelos; que a recalcitrância nas contratações irregulares é manifesta; que quanto ao quadro de efetivos do magistério a violação é ainda mais nítida haja vista que hoje o número de contratado é muito superior ao número de professores efetivos, o que está a exigir uma providência; que vem recebendo várias reclamações de cidadãos que participaram do processo seletivo foram aprovados e vem sendo preteridos por outros candidatos não aprovados ou aprovados em classificação inferior. Que pede providências.

Conceição do Castelo, 09 de fevereiro de 2023.

Andréia Heidenreich Melo
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA HEIDENREICH MELO**, em 09/02/2023 às 17:02:23.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **IRJ8KLIA**.

ANDRÉIA DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 32003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.